

Na sua reunião de 11 de abril, o Plenário do Conselho Superior de Estatística:

- Aprovou o [Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2012-2015](#). A avaliação do desempenho do Sistema foi considerada como globalmente positiva, não obstante o contexto desfavorável registado – instabilidade orgânica que se fez sentir e dificuldade em manter recursos humanos qualificados – e a necessidade de responder adequadamente à procura crescente de informação estatística a nível nacional e europeu. Foram identificados os futuros desafios, bem como as condicionantes para a sua concretização. [41ª Deliberação do CSE](#)
- Aprovou ainda o Plano de Atividades do Conselho para 2016.
- Deu parecer favorável sobre os [Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas](#) - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

Os Planos para o ano em curso mantêm a exigência do cumprimento rigoroso dos prazos de divulgação de informação estatística, produzida com elevados padrões de qualidade definidos a nível nacional e internacional, num quadro de sistemática racionalização dos respetivos custos. [42ª Deliberação do CSE](#)

(<http://cse.ine.pt>)

O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2012-2015

A avaliação do período 2012-2015 veio confirmar realizações relevantes que permitiram a modernização do Sistema Estatístico Nacional, em particular no que respeita ao desenvolvimento de metodologias de recolha e difusão e progressos ao nível da qualidade das estatísticas oficiais.

Persistem, contudo, desafios a enfrentar com determinação: divulgação atempada de estatísticas em áreas em que se mantêm insuficiências, em particular na esfera das estatísticas sociais, intensificação do recurso a informação administrativa de qualidade, aprofundamento da cooperação institucional, promoção de ações de promoção da literacia estatística, estimulando uma utilização eficiente da informação estatística e intensificação das ações de sensibilização junto dos cidadãos, empresas e outras entidades, públicas e privadas, relativamente à importância das estatísticas oficiais, visando estimular e intensificar a sua utilização, quer para conhecimento da realidade, quer para apoio à tomada de decisão.

Em termos de **ações** a desenvolver prioritariamente, o Conselho identificou aspetos já considerados no Plano de Atividades para 2016.

Como **condições necessárias** à concretização destes desafios, o Conselho apontou:

- a dotação do Sistema com recursos financeiros e humanos qualificados adequados, não só para responder às crescentes necessidades de estatísticas oficiais de qualidade, mas também para enfrentar os desafios tecnológicos e de enquadramento institucional que a produção estatística oficial continuará a enfrentar;
- o acesso efetivo a dados administrativos detidos por entidades da Administração Pública, passíveis de apropriação estatística.

O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2016

Os **Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas para 2016** foram apreciados favoravelmente pelo Conselho Superior de Estatística. Os referidos Planos respeitam as linhas de orientação estratégicas e anuais, definidas a nível nacional e europeu, as quais visam responder com qualidade e em tempo útil, a necessidades crescentes e diversificadas dos utilizadores de estatísticas, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão

fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada de políticas públicas.

Em 2016, o Conselho Superior de Estatística concluirá os trabalhos para a revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, cujo projeto apresentará ao Governo.

A atividade do Sistema Estatístico Nacional terá como **objetivos** mais relevantes, identificados também como prioritários na avaliação 2012-2015:

- a intensificação do recurso a **informação administrativa para fins estatísticos**, permitindo a redução dos custos afetos à produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas. O **CSE** lançará junto dos organismos da Administração Pública detentores de dados administrativos, ações de sensibilização com vista à disponibilização daqueles dados para a produção de estatísticas oficiais; as **Autoridades Estatísticas** continuarão a investir no fortalecimento da cooperação institucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para o Sistema Estatístico Nacional e Europeu, como é o caso das iniciativas destinadas à utilização mais intensiva e eficiente da informação já existente e à intensificação do maior aproveitamento de dados administrativos;
- o aumento da **eficácia, eficiência e qualidade**, procurando uma articulação eficiente com os fornecedores de informação e respeitando padrões de qualidade internacionalmente reconhecidos;
- o desenvolvimento continuado de ações conducentes à melhoria da **literacia estatística** no seio da sociedade, em particular da comunidade escolar;
- o rigoroso **cumprimento dos calendários** de divulgação e, sempre que possível, a sua antecipação;
- a utilização de **métodos de recolha tecnologicamente evoluídos**, assegurando ganhos de tempo e qualidade e prosseguindo a modernização dos processos de produção estatística;
- o desenvolvimento de iniciativas facilitadoras do **acesso à informação** pelos utilizadores.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2016, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	308.631 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 31.4 milhões € *	INE: 651 *
	EDC: 4.2 milhões €	EDC: 123
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.64 milhões €	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1.1 milhões €	40

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível

Informação detalhada sobre o CSE e a sua atividade pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>